

## DECRETO Nº 000107/22 de 6 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 198.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00								15.000,00
08.02.10.301.0210.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00								45.000,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00								85.000,00
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.074-4.4.71.70.00.00.00.00								25.000,00
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00								28.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00								19.000,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00								6.000,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00								9.000,00
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00								25.000,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.51.00.00.00.00								9.500,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO								
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA								
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00								130.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2022**

---

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal